Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 282 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Geraldo Sena Neto, Secretário Municipal de Obras - SEMOB,** o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA, o serviço de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na rua Carpa - bairro Areia Branca,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A presente solicitação de asfaltamento se faz necessária devido às condições precárias da via, que atualmente apresenta muitos buracos, poeira e dificuldade de tráfego, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam diariamente o local.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 49221196

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 02/07/2025, 09:38:53

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 49221196